



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP. 29.843-000  
Tele fax (27) 3753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

## **DECRETO INDIVIDUAL**

**Designa servidor a responder pelo cargo de Secretário Municipal de Finanças e Orçamento, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que o Secretário Municipal de Finanças e Orçamento Sr. DARCI FREIRE LEAL estará em gozo de férias no período de 01/05/2016 a 30/05/2016, bem como a inexistência de substituto legal naquela pasta para realizar os procedimentos necessários;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar o Sr. **VAGNO BENTO FELÍCIO**, brasileiro, casado, servidor público, portador do RG nº 1.778.565/SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 092.765.747-35, filho de Josias Bento Felício e Maria Madalena Felício, residente e domiciliado na Rua Germano Linhares, nº 338, Bairro Nova Munique, Município de Vila Pavão/ES, CEP: 29.843-000, a responder pelo cargo comissionado de **Secretário Municipal de Finanças e Orçamento**, no período de 01/05/2016 a 30/05/2016.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 27 dias do mês de abril do ano de 2016.

**ERALDINO JANN TESCH**  
Prefeito Municipal